

ATA Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

EDITAL Nº 01/2020

Às quinze horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões/licitações do Poder Legislativo de Vacaria/RS, reuniu-se a Comissão Julgadora, nomeada por portaria nº 27 de 11 de fevereiro de 2020, integrada pelos servidores Ana M. M. R. Renosto, Elaine Dinize Forest Duarte e Leandra Dias, para proceder a apreciação e somatória dos pontos obtidos, de acordo com as documentações apresentadas pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, a saber: candidato Mateus Silva da Rosa, Inscrição nº 01/2020, candidato Eleandro Radames Bonesi, Inscrição nº 02/2020, candidato Aldoir Santos do Canto, Inscrição nº 03/2020, candidata Elenise Antonia Minella, Inscrição nº 04/2020, candidata Taís da Rosa Vargas, Inscrição nº 05/2020, candidata Giordana Zulian Grigol, Inscrição nº 06/2020, candidata Kimberly Gonçalves de Lima, Inscrição nº 07/2020 e candidato José Antônio Gonçalves de Souza, Inscrição nº 08/2020. A Comissão Julgadora iniciou o exame dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos, sendo analisado primeiramente os documentos do candidato **Mateus Silva da Rosa**, inscrição nº 01/2020, que apresentou Diploma de Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, fornecido pelo Centro Universitário FACVEST, registro específico na função de jornalista, no Ministério do Trabalho, 01 (um) certificado de conclusão no curso de locutor de rádio, fornecido pela Infoline Centro de Ensino. Como experiência profissional comprovada em carteira de trabalho na área de Comunicação Social, obteve a somatória de 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 13 (treze) dias, onde exerceu as funções de editor de texto, produtor de reportagens e fotógrafo. Conforme o item 7.2. e subitens 7.2.1. à 7.2.4. do Edital nº 01/2020, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, o candidato inscrito nº 01/2020, obteve **06 (seis) pontos**, relativos aos subitens Experiência Profissional, Graduação e Titulação (certificados de capacitações em comunicação, a partir de 8 horas). Após passou-se a averiguação dos documentos do candidato **Eleandro Radames Bonesi**, inscrição nº 02/2020, que apresentou o Diploma de Bacharel em Direito, fornecido pela Universidade de Caxias do Sul – UCS, registro específico na função de radialista e jornalista, no Ministério do Trabalho, apresentou 10 (dez) certificados, mas apenas 07 (sete) serão pontuados, os outros 03 (três) certificados não poderão obter pontuação, por não terem correlação com a área de comunicação social, mas sim na área de Direito e outras atividades. Os certificados validados são: conclusão no curso de Locutor Apresentador, Animador e Anunciador, fornecido pela Fundação Educacional e cultural Padre Landell de Moura – FEPLAM; conclusão no curso de Operador de Áudio Gravações, Microfones e Rádio, fornecido Fundação Educacional e cultural Padre Landell de Moura – FEPLAM associado a Fundação Gaúcha do trabalho e Ação Social; conclusão no curso de Assessoria de Imprensa, fornecido pela Universidade de Caxias do Sul – UCS; conclusão no curso de Cerimonial e Etiqueta Comportamental, fornecido pela Universidade de Caxias do Sul – UCS; conclusão do curso 1º



Seminário de Comunicação da Serra Catarinense, fornecido pela Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi; conclusão do curso Novos Talentos para Televisão, fornecido pelo SENAC/Caxias do Sul e Conclusão do curso Dicção, Desinibição e Oratória, fornecido pelo SENAC/Caxias do Sul. Para experiência profissional comprovada em carteira de trabalho na área de Comunicação Social, obteve a somatória de 12 (doze) anos e 7 (sete) meses, onde exerceu as funções de locutor, animador, anunciador, operador de áudio, operador de rádio, locutor entrevistador e técnico de externa. Conforme o item 7.2. e subitens 7.2.1. à 7.2.4. do Edital nº 01/2020, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, o candidato inscrito nº 02/2020, obteve **06 (seis) pontos**, relativos aos subitens Experiência Profissional e Titulação (certificados de capacitações em comunicação, a partir de 8 horas). Posteriormente, passou-se a avaliação dos documentos do candidato **Aldoir Santos do Canto**, inscrição nº 03/2020, que apresentou Diploma de Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, fornecido pela Faculdades Integradas FACVEST, registro específico na função de jornalista e radialista, no Ministério do Trabalho, apresentou 07 (sete) certificados, os quais são: conclusão no curso dos Comunicadores do Correio Rio Grandense e das Emissoras de Rádio dos Freis Capuchinhos, emitido pela Universidade de Caxias do Sul – UCS; conclusão do curso da 2ª Semana da Comunicação, fornecido pela Faculdades Integradas FACVEST; conclusão do curso da 5ª Semana da Comunicação Social, emitido pela Faculdades Integradas FACVEST; conclusão do curso de Articulação e Oratória, realizado pelo Centro de Atendimento Integrado – CAI; conclusão do curso Jornada Científica da Comunicação Social, fornecido pela Faculdades Integradas FACVEST; conclusão do curso da 3ª Jornada Científica da Comunicação Social da FACVEST, fornecido pela Faculdades Integradas FACVEST; conclusão do curso 3ª Semana da Comunicação, emitido pela Faculdades Integradas FACVEST. Como experiência profissional comprovada em carteira de trabalho na área de Comunicação Social, bem como, comprovação através de certidão na área pública, obteve a somatória de 25 (vinte e cinco) anos, onde exerceu as funções de assistente de programação, operador de áudio, locutor, apresentador, entrevistador, produtor, jornalista e produtor de reportagens. Conforme o item 7.2. e subitens 7.2.1. à 7.2.4. do Edital nº 01/2020, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, o candidato inscrito nº 03/2020, obteve **10 (dez) pontos**, relativos aos subitens Experiência Profissional, Graduação e Titulação (certificados de capacitações em comunicação, a partir de 8 horas). Em seguida, passou-se a averiguação dos documentos da candidata **Elenise Antonia Minella**, inscrição nº 04/2020, que apresentou Diploma de Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas, fornecido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/PUC, Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em Comunicação Organizacional, fornecido pela Universidade de Caxias do Sul/UCS, registro específico na função de jornalista ou radialista, no Ministério do Trabalho, apresentou 08 (oito) certificados, mas apenas 07 (sete) serão pontuados, e 01 (um) certificado não poderá obter pontuação, por não ter correlação direta com a área de comunicação social, mas sim na área de informática. Os certificados validados são: conclusão do curso Comunicação e o Legislativo, fornecido pela ASCAM/RS; conclusão do curso do 2º Seminário Comunicação e o Legislativo Municipal, fornecido pela ASCAM/RS; conclusão do curso do 3º Seminário Comunicação e o Legislativo Municipal, fornecido pela ASCAM/RS; conclusão do curso de Mestre de Cerimônias, fornecido pelo Jornada de Estudos Treinamento e Ensino Ltda.; conclusão do curso 1º Congresso de Comunicação Legislativa para Câmaras Municipais, emitido pelo IGAM/RS; conclusão do curso Gestão de Redes Sociais no Poder Legislativo – Câmara Municipal e Gabinetes de Vereadores, emitido pelo IGAM/RS e conclusão do curso de Produção e Edição de Audiovisuais, fornecido pelo Instituto Federal de



Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRG/ Campus Vacaria. Como experiência profissional na área de Comunicação Social comprovada através de certidões na área pública, obteve a somatória de 8 (oito) anos e 30 (trinta) dias, onde exerceu as funções de assessora de imprensa, mestre de cerimônias, planejamento e execução de campanhas institucionais, apresentadora, produção de informativos de rádio, produção e apresentação de vídeos de televisão. Conforme o item 7.2. e subitens 7.2.1. à 7.2.4. do Edital nº 01/2020, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, a candidata inscrita nº 04/2020, obteve **08 (oito) pontos**, relativos aos subitens Experiência Profissional, Graduação e Titulação (certificados de capacitações em comunicação, a partir de 8 horas). Logo após, passou-se a averiguação dos documentos da candidata **Tais da Rosa Vargas**, inscrição nº 05/2020, que apresentou Diploma de Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, fornecido pelo Centro Universitário FACVEST – UNIFACVEST, apresentou 05 (cinco) certificados, mas apenas 03 (três) serão pontuados, sendo que 01 (um) certificado não poderá obter pontuação, por não ter correlação direta com a área de comunicação social, mas sim na área de informática, e outro certificado possui apenas 6 horas de duração. Os certificados validados são: conclusão do curso de Marketing Digital, fornecido pelo Centro Universitário FACVEST – UNIFACVEST; conclusão do curso Oficinas de Oratória – Comunicação sem Fronteiras, emitido pelo Centro Universitário FACVEST – UNIFACVEST e conclusão do curso Marketing de Evento/Prevenção de Deficiências com vistas à Campanha Publicitária Institucional/A Construção da Imagem, fornecido pelo Centro Universitário FACVEST – UNIFACVEST. Como experiência profissional na área de Comunicação Social comprovada através de certidões na área pública, obteve a somatória de 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, onde exerceu as funções de assessora de imprensa, produção para TV Câmara, editora de áudio, imagem e vídeo, cinegrafia, entrevistadora, produção de notícias, diagramação, auxílio na elaboração de cerimoniais, fotógrafa e arquivista de material institucional. Conforme o item 7.2. e subitens 7.2.1. à 7.2.4. do Edital nº 01/2020, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, a candidata inscrita nº 05/2020, obteve **08 (oito) pontos**, relativos aos subitens Experiência Profissional, Graduação e Titulação (certificados de capacitações em comunicação, a partir de 8 horas). Posteriormente, passou-se a avaliação dos documentos da candidata **Giordana Zulian Grigol**, inscrição nº 06/2020, que apresentou Diploma de Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, fornecido pela Universidade de Caxias do Sul – UCS, Certificado de conclusão de Pós-Graduação no curso MBA em Comunicação e Marketing em Mídias Digitais, fornecido pela Universidade Estácio de Sá, registro específico na função de radialista, no Ministério do Trabalho, apresentou 09 (nove) certificados, os quais são: conclusão no curso de Social ADS, realizado pela SHARE; conclusão do curso de Marketing na Medida, fornecido pela Six Interfaces Soluções Digitais; conclusão do curso de Formação em Social Media, fornecido pela Petit Escola de Mídias Sociais; conclusão no curso do Festival de Interatividade e Comunicação, sobre o tema: Nova Ordem Digital, fornecido pelo FIC 2019; conclusão do curso Enfrentando Desafios no Setor Público para área de Comunicação, fornecido pelo IGAM/RS; conclusão do curso Marketing Digital e Gestão de Redes Sociais, fornecido pela CIC Vacaria; conclusão do curso de Comunicação e Imagem Corporativas, fornecido pela Universidade de Caxias do Sul/UCS; conclusão do curso Conceito e Técnicas em Assessoria de Imprensa, realizado pela Faculdade Anglo-Americana de Caxias do Sul e conclusão do curso XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, realizado pela Universidade de Caxias do Sul/UCS. Como experiência profissional na área de Comunicação Social, comprovada em carteira de trabalho na área de Comunicação Social, bem como, comprovação através de certidão na área pública, obteve a



somatória de 06 (seis) anos e 15 (quinze) dias, onde exerceu as funções de locutora, operadora de rádio, apresentadora, animadora, entrevistadora, assessora de comunicação, planejamento de marketing, redatora e social media. Conforme o item 7.2. e subitens 7.2.1. à 7.2.4. do Edital nº 01/2020, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, a candidata inscrita nº 06/2020, obteve **11 (onze) pontos**, relativos aos subitens Experiência Profissional, Graduação e Titulação (certificados de capacitações em comunicação, a partir de 8 horas). Em seguida, passou-se a avaliação dos documentos da candidata **Kimberly Gonçalves de Lima**, inscrição nº 07/2020, que apresentou Diploma de Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, fornecido pelo Centro Universitário FACVEST, e 01 (um) certificado de Tecnóloga em Fotografia, emitido pelo fornecido pelo Centro Universitário FACVEST. Conforme o item 7.2. e subitens 7.2.1. à 7.2.4. do Edital nº 01/2020, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, a candidata inscrita nº 07/2020, obteve **05 (cinco) pontos**, relativos aos subitens Graduação e Titulação (certificados de capacitações em comunicação, a partir de 8 horas). Logo após, passou-se a avaliação dos documentos do candidato **José Antônio Gonçalves de Souza**, inscrição nº 08/2020, que apresentou Diploma de Tecnólogo em Processo Gerenciais, emitido pelo Centro Universitário UNINTER, e 02 (dois) certificados, mas apenas 01 (um) poderia ser pontuado, sendo que 01 (um) certificado não possui correlação com a área de comunicação social, mas sim na área legislativa, também apresentou como experiência profissional a atividade como vereador no período de 01/01/2013 à 31/12/2016. Conforme o item 7.1. do Edital nº 01/2020, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, o critério obrigatório para participação do processo seletivo em questão, será: “7.1.1 O candidato deverá possuir Ensino Médio Completo e Registro específico na função de jornalista ou radialista, no Ministério do Trabalho ou Diploma de Curso Superior em Jornalismo, ou Propaganda e Marketing ou Comunicação Social.” Por tais motivos, o candidato José Antônio Gonçalves de Souza, inscrição nº 08/2020 será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, pois o candidato não possui o critério obrigatório para concorrer ao cargo de Assessor de Comunicação, previsto no Edital nº 01/2020, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020. Após análise de todos os documentos entregues pelos candidatos inscritos, a Comissão Julgadora demonstra nos quadros abaixo, a pontuação obtida por candidato, bem como suas correspondentes classificações.

SOMATÓRIA DOS PONTOS

Inscrição	Nome do Candidato	Experiência Profissional	Graduações	Titulações	Total de Pontos
Nº 01	Mateus Silva da Rosa	1 ponto	4 pontos	1 ponto	6 pontos
Nº 02	Eleandro Radamés Bonesi	3 pontos	0 ponto	3 pontos	6 pontos
Nº 03	Aldoir Santos do Canto	3 pontos	4 pontos	3 pontos	10 pontos
Nº 04	Elenise Antonia Minella	3 pontos	2 pontos	3 pontos	8 pontos
Nº 05	Taís da Rosa Vargas	2 pontos	4 pontos	2 pontos	8 pontos
Nº 06	Giordana Zulian Grigol	3 pontos	5 pontos	3 pontos	11 pontos
Nº 07	Kimberly Gonçalves de Lima	0 ponto	4 pontos	1 ponto	5 pontos

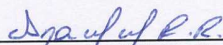




CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição	Total de Pontos
1º	Giordana Zulian Grigol	Nº 06	11 PONTOS
2º	Aldoir Santos do Canto	Nº 03	10 PONTOS
3º	Taís da Rosa Vargas	Nº 05	8 PONTOS
4º	Elenise Antonia Minella	Nº 04	8 PONTOS
5º	Mateus Silva da Rosa	Nº 01	6 PONTOS
6º	Eleandro Radamés Bonesi	Nº 02	6 PONTOS
7º	Kimberly Gonçalves de Lima	Nº 07	5 PONTOS

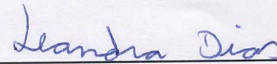
Como demonstrado acima, está considerada a candidata Giordana Zulian Grigol, inscrição nº 06/2020, a 1º (primeira) colocada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020. Será concedido prazo legal de recurso, até as 17 horas e 30 minutos do dia 09/03/2020, sendo que após transcorrido este prazo, a Comissão Julgadora encaminhará o resultado ao Presidente desta Casa Legislativa, para Homologação da Classificação Final. Não tendo mais nada a mencionar, declara-se encerrada a presente sessão.



Ana M. M. R. Renosto
Presidente



Elaine Dinize Forest Duarte
Membro



Leandra Dias
Membro

